



Número: **0815313-60.2020.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **11/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 5.000,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MAYCON DANTAS ROSA (AUTOR)		GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10744930	11/07/2020 18:05	Petição Inicial	Petição Inicial
10744931	11/07/2020 18:05	MAYCON DANTAS-DPV-08.04	Documentos
10744932	11/07/2020 18:05	1 - CONVÊNIO TJPI & SEG LÍDER	Documentos
10744933	11/07/2020 18:05	2 - ADITIVO_CONVENIO_TJPI_LIDER	Documentos

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA _____
VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA- PI.

Justiça Gratuita

MAYCON DANTAS ROSA, brasileiro, solteiro, eletricista, portador do CPF sob o nº 066.593.583-90, residente e domiciliado na Avenida Ind. Gil Martins, nº 293, Bairro Tabuleta, Teresina/PI, vem, perante Vossa Excelência, por seu procurador devidamente habilitado, propor a presente

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT

em face de **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 09.248.608/0001-04, Código FIP: 03271, com endereço na Rua Assembleia, nº 100, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20011-904, pelas razões fáticas e jurídicas que passa a explanar:

DAS PRELIMINARES

Inicialmente, requer que Vossa Excelência conceda os benefícios do art. 5º LXXIV da Constituição Federal e artigos 98 e 99 do NCPC, por não possuir o requerente capacidade financeira para arcar com as custas judiciais sem comprometer o sustento próprio e de sua família.

DA SINOPSE FÁTICA

O requerente, no dia 07/02/2019, aproximadamente às 18:00h, sofreu grave acidente de trânsito do qual resultou sua invalidez permanente, fato este registrado junto à autoridade policial e laudos médicos, conforme documentação acostada à exordial.

Verifica-se que **o requerente encontra-se incapacitado para as ocupações habituais, não havendo nenhuma possibilidade de recuperação significativa ou de cura**, conforme os documentos encartados nesta inicial, os quais são suficientes para a comprovação dos danos sofridos pelo mesmo.

Os danos são inegáveis, o que poderá ser devidamente comprovado em audiência. O requerente, em virtude do aludido acidente, teve sérios danos causados à sua integridade física, dentre os quais **graves lesões nos membros superiores, RESULTANDO EM DEBILIDADE PERMANENTE (limitação funcional) NOS MEMBROS SUPERIORES**, tudo fartamente comprovado pelos laudos em anexo.

Como é notório, o Seguro Obrigatório tem por finalidade dar proteção financeira às vítimas de acidentes de trânsito, seja condutor, passageiro ou pedestre, compreendendo indenização por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementar.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

DO CONVÊNIO Nº 69/2015 ENTRE O TJ-PI E A SEGURADORA LÍDER

A Seguradora Líder celebrou convênio nº 69/2015 com o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, publicado no DJ de 11/02/2016 (em anexo), vigente por 24 (vinte e quatro) meses a partir desta data, para realização de perícias médicas,



custeadas pela Seguradora no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por perícia, para constatação da Invalidez da vítima periciada.

Desta forma, requer seja nomeado médico local competente por este douto juízo para realização da perícia no autor (de preferência nas próprias dependências do Fórum), respondendo aos quesitos em anexo.

Em seguida, requer a intimação da ré para pagamento dos honorários periciais por depósito judicial e, após, intimação das partes acerca da data oportuna para realização do exame, essencial ao deslinde da causa.

DO INTERESSE DE AGIR

A Constituição Federal assegura, em seu artigo 5º, XXXV, que “A Lei não excluirá da apreciação do poder judiciário lesão ou ameaça a direito”. Desta forma, **o requerente não precisa se submeter às vaidades administrativas das seguradoras do Convênio DPVAT para ver atendido o seu direito legal.**

Pois, suscitar a falta de interesse de agir, caracteriza total desentendimento com a Constituição Federal. Vejamos a jurisprudência:

TJ-MG - Apelação Cível AC 10024120680145002 MG (TJ-MG)

Data de publicação: 19/03/2013

Ementa: AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO. DPVAT . FALTA DE INTERESSE DE AGIR. PEDIDO ADMINISTRATIVO. LAUDO DO IML. **Não há que se falar em falta de interesse de agir, pois a lei não exige que o beneficiário do seguro primeiramente recorra à via administrativa**, para só então pleitear junto ao Poder Judiciário o valor que entende devido. O laudo do IML não é documento indispensável à propositura da ação de cobrança de Seguro DPVAT , tão pouco para a averiguação da invalidez, sendo esta possível de ser realizada por outros meios de prova.

Importante salientar que as seguradoras conveniadas com o seguro DPVAT dificultam o pagamento por via administrativa solicitando vasta documentação e prorrogam ao máximo o valor da indenização devida, e quando pagam, **não cumprem a legislação vigente. Logo, não está obrigado o requerente a receber valor inferior ao legal, ficando assim explícito o INTERESSE DE AGIR.**

DO NEXO DE CAUSALIDADE

É incontestável a ocorrência de acidente de trânsito, uma vez que o autor carreu aos autos os documentos que o comprovam (boletim de ocorrência, prontuários e LAUDO MÉDICO), o que estabelece então o nexo etiológico.

No que concerne à invalidez permanente, restou devidamente comprovada pelo **LAUDO MÉDICO, no qual restaram atestados os danos sofridos pelo autor, entre eles graves lesões nos membros superiores.** Em virtude de tais lesões o autor não consegue mais realizar atividades cotidianas. Portanto, a conclusão médica foi pela existência de sequela funcional definitiva.

Destarte, ainda, que estando demonstrada a debilidade permanente, impõe-se a procedência da ação. Ademais, **a Lei 6.194/74 não traz nenhuma ressalva para que a invalidez decorrente da debilidade seja, de forma necessária, para o trabalho.** Como no caso vertente, havendo a invalidez decorrente da debilidade permanente do membro, mesmo que seja para algumas ocupações habituais, já está configurado o requisito necessário para autorizar o pagamento da indenização. Neste



sentido, as ementas abaixo colecionadas:

TJ-MA - Apelação APL 0164942015 MA 0000122-32.2014.8.10.0078 (TJ-MA)
Data de publicação: 15/06/2015

Ementa: APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT. DEBILIDADE PERMANENTE DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. INVALIDEZ PERMANENTE CARACTERIZADA. VALOR DA INDENIZAÇÃO. OBSERVÂNCIA AO ART. 3º, INCISO II E § 1º DA LEI DO DPVAT, E À TABELA ANEXA À MESMA LEI. SENTENÇA MANTIDA. I - O pagamento do seguro obrigatório relativo a acidente de veículo deve se feito dentro dos limites estabelecidos no art. 3º e na tabela anexa à Lei no 6.194/74, com a nova redação dada pela Lei no 11.482/2007. II - Nos casos de invalidez permanente, o valor da indenização há de ser proporcional à lesão sofrida pelo segurado, levando-se em consideração as circunstâncias do caso concreto e os parâmetros estipulados na Lei do DPVAT. III - Apelação desprovida. De acordo com o parecer Ministerial.

RECURSO ESPECIAL Nº 1.443.568 - DF (2014/0063112-2)
"CIVIL E PROCESSUAL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT. DEBILIDADE PERMANENTE. GRAU DA INVALIDEZ. IRRELEVÂNCIA PARA FINS DE DETERMINAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. APLICAÇÃO DA LEI VIGENTE NA DATA DO SINISTRO. TEMPUS REGIT ACTUM. RECEBIMENTO INTEGRAL. CORREÇÃO MONETÁRIA. TERMO INICIAL. DATA DO PAGAMENTO PARCIAL
(STJ - REsp: 1443568 DF 2014/0063112-2, Relator: Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, Data de Publicação: DJ 05/05/2015)

Processo: AREsp 564937 MG 2014/0209717-7
Relator(a): Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA
Publicação: DJ 04/11/2014

DA PREVISÃO LEGAL

Sucede que, a invalidez permanente sofrida pelo requerente gerou para este o direito de receber o **SEGURO DPVAT**, na importância equivalente **até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, conforme plasmado na Lei nº 6.194/74 e posteriores alterações introduzidas pela Lei 11.482/07:

Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, nos valores que se seguem, por pessoa vitimada:
a) (revogada);
b) (revogada);
c) (revogada);



I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente; e

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas." (g.n)

No caso em tela, e conforme demonstrado, o Requerente vem por meio deste, requerer os valores devidos do Seguro DPVAT, a serem apurados após a realização de perícia médica.

Convém ressaltar que o Requerente faz jus ao presente seguro, considerando que se encontra permanentemente inválido para as ocupações habituais, uma vez que apresenta **DEBILIDADE PERMANENTE (limitação funcional) NOS MEMBROS SUPERIORES**, que se amolda perfeitamente aos termos da presente Lei.

Concluindo, para fazer jus a tal indenização, o Requerente vem ao final, apresentar os documentos exigidos no artigo 5º da Lei 6.194 de 19 de dezembro de 1974, donde será efetuado o **pagamento mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa.**

Conclui-se que o direito do Requerente é líquido e certo, sendo apenas matéria de direito, e fundamenta-se perfeitamente na legislação vigente, com o quantum indenizatório fixado por Lei sem poder sofrer influência de meras resoluções da FENASEG.

DOS PEDIDOS

"Ex positis", REQUER:

- a) A **renúncia à autocomposição**, sendo dispensada a audiência de conciliação ou de mediação, **ante ao desinteresse da Seguradora ré pela realização de acordos nos processos referentes à matéria em questão**, nos termos do art. 334, §5º do NCPC;
- b) A citação da requerida, no endereço constante na inicial, através de seu representante legal, para, querendo, contestar a presente ação, sob pena de ser-lhe decretada a revelia nos termos do art. 344 do NCPC;
- c) Seja determinada a *inversão do ônus da prova*, bem como a **exibição do processo administrativo** onde a parte autora requereu o pagamento da indenização securitária, sob pena de presumem-se verdadeiros os fatos que por meio dele se provariam, nos termos dos art. 373, §1º, e art. 396 do NCPC.
- d) **Seja nomeado médico local** competente por este douto juízo para realização da **perícia** no autor, custeada pela requerida, de preferência nas próprias dependências do Fórum, respondendo aos **quesitos em anexo**, na forma do **Convênio nº 69/2015, celebrado entre o TJ/PI e a Seguradora Lider (em anexo)**, nos termos dos art. 464 e seguintes do NCPC;
- e) A procedência da ação de cobrança em todos os seus termos, condenando-se a requerida a pagar a **importância devida por invalidez permanente, em valor a ser apurado após a realização da perícia judicial requerida anteriormente**, oriunda do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT, acrescidos de juros, correção monetária, custas e honorários advocatícios e demais incidências.
- f) **sejam concedidos os benefícios da Justiça Gratuita por ser o requerente pessoa pobre na acepção da Lei n.º 1.060/50.**



O advogado peticionante declara **autêntica e verdadeira** toda a documentação juntada à presente petição, atendendo ao disposto no o artigo 425,IV do NCPC.

Protesta provar o alegado por todas as provas em direito admitidas, em especial pela prova material que instrui essa inicial e a realização de perícia médica, sem prejuízo de outras provas eventualmente cabíveis e desde já requeridas.

Dá-se à presente causa o valor **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para efeitos fiscais.

Termos em que,
Pede deferimento.
Teresina/PI, em 11 de julho de 2020

Gustavo Henrique Macedo de Sales
OAB/PI nº 6.919

QUESITOS:

- 1) Houve ofensa à integridade física ou à saúde do examinado? Quais lesões ele sofreu?
- 2) Qual o instrumento ou meio que produziu tal ofensa?
- 3) Tais lesões poderão ter sido provocadas por acidente de trânsito?
- 4) Tais lesões resultaram na incapacidade do requerente para as ocupações habituais, ou perigo de vida, ou debilidade permanente de membro, sentido, ou função?
- 5) Tais lesões resultaram em incapacidade permanente para o trabalho na função exercida pelo periciando?
- 6) Tais lesões resultaram em deformidade incurável, ou perda ou inutilidade de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente?
- 7) Qual o percentual da debilidade permanente sofrida pelo periciando?

Teresina/PI, em 11 de julho de 2020

Gustavo Henrique Macedo de Sales
OAB/PI nº 6.919



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

OUTORGANTE: MAYCON DANTAS ROSA
Nacionalidade BRASILEIRO Natural PIAUIENSE
Estado Civil _____ RG n.º 3713229-550/72
Profissão ELETRICISTA CPF n.º 066.593.583-90
Endereço AV. FUND. GIL MARTINS, 293
Bairro PARULITA CEP 64010-630
Município TERESINA

OUTORGADO: **GUSTAVO HENRIQUE MACÊDO DE SALES**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o n.º 6919, Rua Acésio do Rêgo Monteiro N° 1799, Ininga, Teresina- Piauí.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, outorgo-lhe(s) amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso.

TERESINA /PI, 27 de MAIO de 2020.

Maycon Dantas Rosa

OUTORGANTE



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3713229 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/12/2019

NOME MAYCON DANTAS ROSA

FILIAÇÃO FRANCINEIDE DANTAS ROSA

NATURALIDADE TERESINA - PI DATA DE NASCIMENTO 17/07/1993

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO 276735 L 342 F 208 EXP. TERESINA - PI 09/07/2001

CNPJ 066.595.583-90

ASSINATURA DO DIRETOR

Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

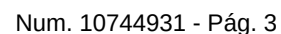
 

maycon dantas rosa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS

CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR

uso de pna no 7/2004

DATA DE EMISSÃO: 17/07/1993

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3713229 DATA DE EMISSÃO: 04/12/2019

NOME: MAYCON DANTAS ROSA

FILIAÇÃO: FRANCINEIDE DANTAS ROSA

NATURALIDADE: TERESINA - PI DATA DE NASCIMENTO: 17/07/1993

DOC. ORIGEM: CERT. NASCIMENTO 276735 L 342 F 208

EXP. TERESINA - PI 09/07/2001

CPF: 066.595.583-90

ASSINATURA DO DIRETOR: *Juarez Gonçalves de Carvalho*
Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.280/83



SEU CÓDIGO

EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Rua João Cabral, 730 - Centro/Sul - Teresina-PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Ins. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 030549564

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

NOVEMBRO/2019

VENCIMENTO
03-12-2019

CONSUMO (kWh) 293

TOTAL A PAGAR (R\$) 760,00

MARIA JOSE DANTAS ROSA
AV IND GIL MARTINS 293 293 TABULETA
CPF: 00000840034300

DEBIS DA64E101A 630 - TERESINA

Atual:		Atual:	
Anterior:	7368	Anterior:	26/11/2019
Constante de Multiplicação:	7075	Próxima Leitura:	26-10-2019
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	26-12-2019
Consumo Faturado:	293	Apresentação:	25-11-2019
Forma de Faturamento:	2030 de Irregular FCM	Dias de Consumo:	26-11-2019

NORMA DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA						31
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses	
RESERVA FUNDADA	MONO	A1322644	DESCRICA DA CONTAL	4.1.1	278	

Mês/ano consumo			
OUT/19	304	CONSUMO	
SET/19	296	30 A R\$	0,325645 = 9,76
AGO/19	294	70 A R\$	0,558243 = 39,07
JUL/19	276	120 A R\$	0,837371 = 100,48
JUN/19	273	73 A R\$	0,930406 = 67,91
MAI/19	278	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	17,52
ABR/19	260	DIFERENCA DE TARIFA	55,38
MAR/19	274	SUBVENCAO BAIXA RENDA	37,25
FEV/19	273	MULTA POR ATRASO DE I 09/19-00	0,35
JAN/19	260	JUROS DE MORA ATRASO 09/19-00	0,13
		MULTA POR ATRASO 09/19-00	4,81
		JUROS POR ATRASO 09/19-00	1,84
TARIFA SEM TRIBUTOS:		ADICIONAL BANDEIRA AMARELA -	0,54
R\$ A 30 - 0,210943		ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	7,81

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,21894
31 A 100 - 0,37532

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

Mes/Ano	Valor R\$	Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 11-12-2019. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na Dívida. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.
10/2019	263,88	

Ligue 0800 086 0800 e faça o pagamento. Vencimento 15-10-2019

✓ Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$			IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$			
Distribuição:	28DB.CA2A.18ED.757D		1015.837D.5483.ED0B			
Energia:	Básico: Códico					
Transmissão:	53,61		Alíquota ICMS:			
Encargos:	103,59		Valor de ICMS:	272,60	199,00	
Tributos:	17,52		Valor do PIS:	27,00%		
	8,57		Valor de COFINS:		73,60	
	89,31		INDICADORES DE CONTINUIDADE			
				1,40%	2,80	
			FIC	6,49%	12,91	
					DICMI	
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual
Letra						
Realizado						
Conjunto	5,08	10,15	20,30	8,43	6,04	12,07
	0,00			0,00		0,00

TERESINA

09/2019

77.31

SEU CÓDIGO

TOTAL A PAGAR - R\$



equatorial
ENERGIA

0929460-0
MÊS FATURAD

260,00
VENCIMENTO

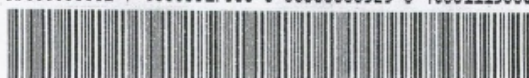
EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua João Cabral, 730 - Centro/Sul - Teresina-PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

11/2019
Nº da Nota Fiscal:

03-12-2019

Nº da Nota Fiscal: 030549564 FCAM

83660000002 7 60000017000 8 00000000929 0 46001119008 5



SEQ.: 00096 UC: 0929460-0 DT.LEIT.: 26/11/2019 T.ENTR.: 09
LEITURA: 7368 NORRAL TOTAL: 260,00 CARGA: 028
DT.VENC.: 03-12-2019 IRREG.: 000 COLETOR: 0583





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO - TERESINA - PI



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 013343/2019

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 17/12/2019 14:33 Data/Hora Fim: 17/12/2019 14:42
Delegado de Polícia: Erika Mourao Meio de Aguiar

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: Delegacia de Repressão Aos Crimes de Trânsito
Data/Hora do Fato: 07/02/2019 18:00

567984

Local do Fato

Município: Teresina (PI)
Logradouro: av. pedro freitas

Bairro: São Pedro

Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1095: AUTO LESÃO - ACIDENTE DE TRÂNSITO	Veículo

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: MAYCON DANTAS ROSA (VÍTIMA, COMUNICANTE)			
Nacionalidade: Brasileira	Naturalidade: PI - Teresina	Sexo: Masculino	Nasc: 17/07/1993
Profissão: Eletricista			
Estado Civil: Solteiro(a)			
Nome da Mãe: Francineide Dantas Rosa			

Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 066.595.583-90

Endereço

Município: Teresina - PI
Logradouro: AV. GIL MARTINS
Bairro: SÃO PEDRO

Nº: 293

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Veículo	Subgrupo Motocicleta/Motoneta
CPF/CNPJ do Proprietário 036.691.663-78	Placa PIK9924
Renavam 01055499790	Número do Motor SA8875B526575B
Número do Chassi 9C2JC4110FR200814	Ano/Modelo Fabricação 2015/2015
Cor VERMELHA	UF Veículo Piauí
Município Veículo Teresina	Marca/Modelo HONDA/CG 125 FAN KS
Modelo HONDA/CG 125 FAN KS	Veículo Adulterado? Não
Quantidade 1 Unidade	Situação Meio Empregado
Última Atualização Denatran 09/07/2015	Situação do Veículo ALIENACAO FIDUCIARIA
Nome Envolvido	Envolvimentos
Maycon Dantas Rosa	Possuidor



Delegado de Polícia Civil: Erika Mourao Meio de Aguiar
Impresso por: Francieleide Lima Cordeiro Furtado
Data de Impressão: 17/12/2019 14:42
Protocolo nº: Não disponível

Página 1 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO - TERESINA - PI

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 013343/2019

RELATO/HISTÓRICO

A VÍTIMA RELATA QUE TRAFEGAVA EM MOTO E LOCAL CITADOS, QUANDO CAIU EM BURACO NA VIA; QUE, FOI SOCORRIDO POR UM TIO E LEVADO AO HUT; QUE, O REFERIDO ACIDENTE TEM COMO TESTEMUNHA LUZIA MARIA DE OLIVEIRA, CPF: 61675834393. INFORMAÇÕES PRESTADAS DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO NOTICIANTE.

ASSINATURAS

Francieleide Lima

Francieleide Lima Cordeiro Furtado

AGENTE DE POLÍCIA

Matrícula 1945629

Responsável pelo Atendimento

Maycon Dantas Rosa

Maycon Dantas Rosa

(Comunicante / Vítima)

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denunciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



Delegado de Polícia Civil: Erika Mourao Melo de Aguiar
Impresso por: Francieleide Lima Cordeiro Furtado
Data de Impressão: 17/12/2019 14:42
Protocolo nº: Não disponível

Página 2 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos





NOME DO PACIENTE: MAYLON DANTAS ROSA

NÚMERO DO PRONTUÁRIO: 502 003

Joana Lúcia Mendes de Mesquita
Matrícula: 7390
SAME - HUT
CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO - SAME
"O HOSPITAL SÓ EXPEDIRÁ CÓPIA DE PRONTUÁRIO UMA VEZ, CABENDO AO INTERESSADO REPRODUZIR CÓPIAS NECESSÁRIAS À SUA UTILIZAÇÃO".



**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

*ORTOPEDIA***BOLETIM DE ENTRADA (BE)***NYE 09/12/19 16:00*

Imp: 07/02/2019 19:11:54
(User: ADONIRAN)
(Estação: CONSULPA03)

DADOS DO PACIENTE:

Nome: MAYCON DANTAS ROSA		Prontuário: 502003	
Mãe: FRANCINEIDE DANTAS ROSA	Pai:		
End.Resid.: AV GIL MARTINS 293 - SAO PEDRO - TERESINA - PI - CEP: 64000-010			
Nascimento: 17/07/1993	Idade: 25a6m21d	Sexo: Masculino	Fone: 86-99424-9799
Responsável: O MESMO		CNS: 704207257084586	
Profissão: ELETRICISTA		Documento: CPF: 066.595.583-90	
G. Instrução: Fundamental Completo		E.Civil: Solteiro(a)	
End.Local.: - - -			

DADOS DO ATENDIMENTO:

Código: 706574	Entrada: 07/02/2019 18:52:34	Convênio: S U S	Proced: 0301060029
Motivo da Procura			
Conforme Paciente/Acomp): ACIDENTE DE TRÂNSITO VÍTIMA EM MOTOCICLETA (MOTOC			

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

Sinal/Sintoma de Apresentação: PROBLEMAS EM EXTREMIDADES	Classificação: Dor intensa	Cor: Laranja
Breve História Clas. Risco: HISTÓRIA DE ACIDENTE DE MOTO HÁ +30MIN.RELATO DE TRAUMA EM MSD C FERIMENTO,MCE,ESCORIAÇÕES EM MMII.NEGA OUTRAS QUEIXAS.(SIC) FAZIA USO DE CAPACETE.(SIC)		CLEBIANA MARQUES BUENOS AIRES COREN PI 134833 Em: 07/02/2019 18:58:09

SSVV:	(Hora: :)			
Peso: 0,00 Kg	Altura: 0,00 M	IMC: 0,00 Kg/m2	Pulso: bmp	Pressão: mmHg

Queixa Principal / Dados Clínicos / Conduta:

PACIENTE VITIMA DE ACIDENTE MOTOCICLISTICA HÁ APROXIMADAMENTE MEIA HORA , REFERE DE CAPACETE, CONSCIENTE, ORIENTADO, FÁSICO E EUPNEICO.

A) VIAS AEREAS PERVIAS ,FASICO

B) MURMURIO VESICULAR PRESENTE BILATERALMENTE;

C) BNF, RR, 2T; ABDOME FLÁCIDO, PELVE ESTÁVEL;

D) PUPILAS ISOCORICAS E POUCO FOTORREAGENTES. GLASGOW 15

E) BRAÇO DIREITO COM FERIMENTO PEQUENO, BRAÇO ESQUERDO COM SINAIS DE TRAUMATISMO

RAIO X REALIZADO
DATA / / **20**
Técnico:

Diagnóstico Inicial:

CID:

Exames Complementares:

(1150673) - BRAÇO DIREITO

torax e abdome

Thiago C. Resende
Clínica Geral
CRM - PI 6654

Prescrição Médica:

Joana Luísa Mendes de Mesquita
Matrícula: 47390
SAME - HUT
CONFERE COM O ORIGINAL

Motivo da Alta/Encerramento:

Observação (Adulto)

DATA: / / HORA: : .

Assinatura Paciente ou Responsável

ADONIRAN DE MOURA SILVA
3745 - PI Em: 07/02/2019 19:11:53



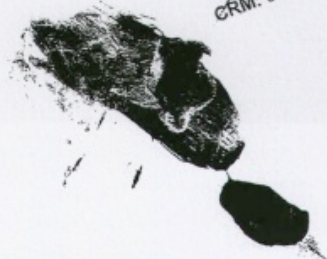
Ortopedia 20:40

Yohu feloso do
pulo e - pedras
apto olivares

As outras coisas

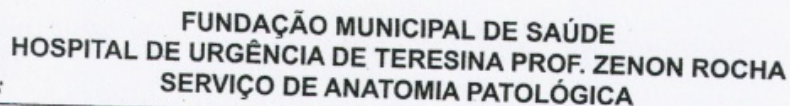
Unfute!

Dr. Ricardo Valença
Ortopedia - Traumatologia
CRM: 3766 - TEOT: 11305



Joana Luisa Mendes de Mesquita
Matrícula: 7390
SAME - HUT
CONFERE COM O ORIGINAL





Nome do Paciente

William Dariusz Rosca

Diagnóstico pré-operatório

Existe de Oleum D)

Operação - Tipo

LMC Colour 6 D

Cirurgião

In Winkels

1° Assistente

2° Assistente

3° Assistente

Instrumentador(a)

Anestesista

Ums

Anestesia

Anesthesia

Anestésico(a)

Data da Operação

Início

Fim

Diagnóstico Pós-operatório

0 memo

Relatório Imediato do Patologista

 $\emptyset$

Acidente Durante a Operação

Não houve

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO
(Técnica, Ligadura, Suturas, Drenagem, Fechamento)

- 1) Set in 1974 with Roger MacGillivray
- 2) Mammals + Insects + Birds + Fish
- 3) First collection of birds to be made
- 4) Described + Illustrated (1/1000)
- 5) First photo + audio
- 6) First photo + audio MSN

Joana Luísa Mendes de Mesquita
Matrícula: 47390
SAME - HUT
CONFERE COM O ORIGINAL

Dr. Vilmar M. Costa
CRM-PB 47424-SP/PA 6663
16/07/1963

Mod. 76 HUT





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Fls Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Fundação Municipal de Saúde

BOLETIM DE CONTROLE DE CENTRO CIRÚRGICO

DATA 07/02/19

NOME DO PACIENTE:	Umarcan Joub Rosa	PRONTUÁRIO Nº:	502.003
DIAGNÓSTICO:	F- de Meleno D Exposto	CIRURGIA:	
ANESTESIA:		Nº DA SALA:	05
CIRURGIÃO:	Dr. Mamede	CPF Nº:	
AUXILIAR:		CPF Nº:	
ANESTESISTA:	Dr. Wilson L. Costa	CPF Nº:	
INSTRUMENTADORA:	Wyllida	CPF Nº:	

MATERIAL DE CONSUMO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO
AGULHA 25x8	UNID.	02		LÂMINA DE BISTURI Nº 24	UNID.	01	
AGULHA 30x8	UNID.	02		LUVA Nº 7.5	PAR	02	
AGULHA 40x12	UNID.	04		LUVA Nº 6.5	PAR	02	
AGULHA RAQUE	UNID.	—		LUVA DE PROCEDIMENTO	PAR	10	
ÁLCOOL 70%	ML	300		PVPI DE GERMANTE	ML	—	
ALGODÃO	BOLA	—		PVPI TÓPICO	ML	—	
ÁGUA OXIGENADA	ML	100		PVPI TINTURA	ML	—	
COMPRESSA	PAC.	03		SERINGA 20CC	UNID.	03	
EQUIPO MACRO-GOTA	UNID.	—		SERINGA 10CC	UNID.	—	
ESPARADRAPO	CM	80		SERINGA 5CC	UNID.	01	
ESCALPE Nº	UNID.	—		SERINGA 3CC	UNID.	—	
FORMOL	ML	—		SORO FISIOLÓGICO	FRASCO	04	
GASES	PAC.	08		SONDA URETRAL	UNID.	—	
JELCO Nº	UNID.	—					
FIOS	UNID.	QUANT.	PREÇO	OCORRÊNCIA: Chorexia alcadica ± 200ml — 1 — Lequeante — ± 350ml Joana Luisa Mendes de Mesquita Matriculada 17380 SAMEHUT CONFERE COM O ORIGINAL			
CAT.GUT.SIMPLES C/AG.		—					
CAT.GUT.SIMPLES S/AG.		—					
CAT.GUT.CROMADO C/AG.		—					
CAT.GUT.CROMADO S/AG.		—					
ALCOFIL		—					
MONONYLON nº 2-0		01					
FITA UMBILICAL		—		ENFERMARIA:			
VICRYL		—		CIRCULANTE:	Enquete		
PROLENE		—					



LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO/AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR	Nº LAUDO: 175471
FORMA DE ENTRADA: PRÓPRIO ESTABELECIMENTO	AIH: 2219100090581

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

ESTABELECIMENTO SOLICITANTE HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA - HUT	CNES 5828856
ESTABELECIMENTO EXECUTANTE HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA - HUT	CNES 5828856

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

CARTÃO SUS	NOME DO PACIENTE MAYCON DANTAS ROSA	NASCIMENTO 17/07/1993	SEXO M	PRONTUÁRIO 502003
DOCUMENTO	CPF	TELEFONE	NOME DA MÃE FRANCINEIDE DANTAS ROSA	RESPONSÁVEL O MESMO
CEP 64000010	ENDEREÇO - LOGRADOURO AV GIL MARTINS			NUMERO / LOTE 293
BAIRRO SAO PEDRO	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	

LAUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLINICOS

PACIENTE VITIMA DE ACIDENTE DE MOTO EVOLUINDO COM DOR BILATERAL NO PUNHO E FRATURA EM COTOVELO ESQUERDO

CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNOSTICAS(RESULTADO DOS EXAMES REALIZADOS)

TRATAMENTO CIRÚRGICO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RX

CID 10 PRINCIPAL / DIAGNÓSTICO INICIAL

T009 - TRAUMATISMOS SUPERFICIAIS MÚLTIPLOS NÃO ESPECIFICADOS

CID 10 SECUNDARIO

CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

PROCEDIMENTO SOLICITADO

COD/DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

0413040178 - TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA

LEITO/CLÍNICA

ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA

PROFISSIONAL SOLICITANTE (ASSINATURA/CARIMBO(Nº DO CONSELHO))

CARÁTER

URGÊNCIA

DATA SOLICITAÇÃO

07/02/2019

WILANILDO LIMA COSTA

CPF: 80461468387

CRM:

DATA ADMISSÃO

07/02/2019 18:52

DATA ALTA

09/02/2019 08:25

MOTIVO ALTA

PERMANENCIA POR REOPERACAO

CAUSAS EXTERNAS(ACIDENTES OU VIOLÊNCIA)

TIPO ACIDENTE CNPJ SEGURADORA Nº DO BILHETE SÉRIE CNPJ DA EMPRESA CNAE EMPRESA CBOR NATUREZA DA LESÃO

AUTORIZAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA "NÃO" AUTORIZAÇÃO

Joana Luisa Mendes Mesquita
Matrícula: 47390
SAME - HUT
SEM O ORIGINAL

PROFISSIONAL AUTORIZADOR (ASSINATURA E CARIMBO(Nº DO CONSELHO))

LUCIA DE FATIMA DA COSTA E SILVA FARIAS

CPF: 09623442300

CRM:

DATA ANALISE: 07/02/2019 22:34:26

NOME DO PROFISSIONAL / PARECER CONTROLE AVALIAÇÃO / AUDITORIA

CPF

CRM

DATA ANALISE

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL:





LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde

No. da Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

232701

CS 175882

1-Nome do estabelecimento solicitante: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT	2-CNES 5828856	Código da Internação:
3-Nome do estabelecimento executante: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT	4-CNES 5828856	232701

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

5-Nome: MAYCON DANTAS ROSA				6 - Prontuário: 502003	
7-CNS: 704207257084586		8-Nascimento: 17/07/1993		9-Sexo: Masculino	
				CPF: 066.595.583-90	
11-Mãe: FRANCINEIDE DANTAS ROSA		12-Fone: 86-99424-9799			
13-Resp: (O MESMO)		14-Cor: Sem Informação			
15-Ender: AV GIL MARTINS 293 - SAO PEDRO - CEP: 64000-010					
16-Munic: TERESINA		17-Cod.IBGE: 221100		18-UF: PI	
19-CEP: 64000-010					

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

20 - Principais sinais e sintomas clínicos:

FRATURA DO RÁDIO DISTAL E + OLECRANO D

21 - Condições que justificam a internação:

AS ACIMA.

22 - Principais resultados de provas diagnósticas (Resultado de exames realizados):

RXAME CLINICO.

23-Diagnóstico Inicial:

Fratura da extremidade distal do rádio

24-CID Prin: **S525** 25-CID Sec.: 26-CID C.Ass.:

PROCEDIMENTO SOLICITADO

28-Cod.Proced.: 0408020407	27-Procedimento Solicitado: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO	Tempo SUS 2
29-Clinica:	30-Caráter: Ident.: 02 31-Docum.: 01 32-Doc. Méd. Solic.: CPF 809.651.803-87	
33-Nome Profissional Solicitante/Assistente: BERGIEL BARBOSA BEZERRA	34-Data Solicitação: 09/02/2019	35-Ass.Carimbo Med.Sol. (CRM)

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

36- () Acidente de Trânsito	39-CNPJ Seguradora:	40-No.Bilhete:	41-Série:
37- () Acidente Trabalho Típico	42-CNPJ Empresa: Joana Luiza Mendes de Mesquita	43-CNAE Empresa:	44-CBOR:
38- () Acidente Trabalho Trajeto	Matricula: 47390		
45 - Vínculo com a Previdência:	CONFERE COM O ORIGINAL		
() Empregado () Empregador () Autônomo () Desempregado () Aposentado () Não Segurado			

AUTORIZAÇÃO

46 - Nome do Profissional Autorizador:	47-Data Autorização:
48-Documento: () CNS () CPF	49-Num. Documento:
51 - Assinatura Paciente ou Responsável: Dr. Vin Brito	Usuário: (AMPARO LEAL) Consulta Local: 706574 Consulta SUS: Impressão: 20/02/2019 17:11:00

Marcondes M. S. Moura
Médico Auditor - FMS Teresina
Ass. Carimbo (Rg.Conselho)





LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E OU MUDANÇA
DE PROCEDIMENTO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1-Nome do estabelecimento solicitante: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT	2-CNES 5828856	Código da Internação:
3-Nome do estabelecimento executante: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT	4-CNES 5828856	232701

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

5-Nome: MAYCON DANTAS ROSA	6 - Prontuário: 502003		
7-CNS: 704207257084586	8-Nascimento: 17/07/1993	9-Sexo: Masculino	CPF: 066.595.583-90
11-Mãe: FRANCINEIDE DANTAS ROSA	12-Fone: 86-99424-9799		
Resp: (O MESMO)	14-Fone:		
15-End: AV GIL MARTINS 293 - SAO PEDRO - CEP: 64000-010	17-Cod.IBGE: 221100	18-UF: PI	19-CEP: 64000-010
16-Munic: TERESINA			

SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE PROCEDIMENTO

19-Cod. Procd.Anterior 0408020407	18 - Procedimento Principal Anterior / Descrição TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO		
21-Cod. Mudança Procd. 0415030013	20 - Mudança de Procedimento / Descrição TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO		
27-CID Prin: ?	26-Diagnóstico: ?	28-CID Sec.: ?	29-CID C.Ass.: ?

38-Profissional Responsável: BERGIEL BARBOSA BEZERRA	40-Tp. Documento: CPF	41-Ass.Carimbo Med.Sol.(CRM)
39-Data Solicitação: 09/02/2019	40-No.Doc. Méd. Solic.: 809.651.803-87	

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

paciente vítima de acidente de trânsito, apresentando fratura em rádio distal E e olecrano D, realizado tto cirúrgico TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO 0408020407 S525 + TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO 0408020415 S520

AUTORIZAÇÃO

46 - Nome do Profissional Autorizador:	47-Data Autorização: / /	48-CNS/CPF:
51-Justificativa da 'NÃO' autorização: <i>Joana Luisa Mendes de Mesquita Metrícula: 47920 SAME - HUT CONFERE COM O ORIGINAL</i>	49-Ass.Carimbo (Rg.Conselho)	
50. Nome do Profissional/parecer controle de avaliação/auditoria	51-Data Autorização: / /	52-CNS/CPF: 130394 Marcos Vinícius S. Moura Médico Auditor - FMS - Teresina CRM-PI 260 - CNS 17026395120001 53-Ass.Carimbo (Rg.Conselho)

(ANA QUEIROZ)





Dr. Bergiel

FHT
Fundação Hospitalar
de Teresina



Prefeitura de
Teresina

230/225

PROTOCOLO CIRURGIA SEGURA - CHECKLIST ENFERMARIA

NOME DO PACIENTE: Maycon Dantas Rosa

- ☒ Conferir a identificação do paciente
- ☒ Conferir cirurgia agendada
- ☐ Verificar a reserva de sangue na Agência Transfusional
- ☐ Confirmar reserva de vaga na UTI, se necessário
- ☒ Verificar se o paciente tomou banho e esvaziou a bexiga
- ☒ Conferir se o paciente tem alguma alergia medicamentosa
- ☒ Conferir a retirada de adornos, esmalte e próteses (dentadura, etc)
- ☒ Preparar o paciente com gorro, propé, camisola e lençol
- ☒ Retirar peças íntimas
- ☐ Colocar absorvente em paciente com sangramento transvaginal
- ☒ Verificar acesso venoso periférico calibroso com jelco nº 20 ou menos que 20
- ☒ Verificar instalação de hidratação venosa
- ☒ Verificar os sinais vitais e registrar no prontuário
- ☒ Avaliar estado geral do paciente
- ☒ Fazer registro de enfermagem no prontuário
- ☒ Confirmar com o Centro Cirúrgico se o paciente pode ser encaminhado
- ☒ Conferir o prontuário e exames que deverão ser enviados com o paciente
- ☐ Conferir se o termo de consentimento cirúrgico está assinado.
- ☐ Conferir demarcação do local da cirurgia.
- ☐ Encaminhar o paciente ao Centro Cirúrgico acompanhado do técnico de enfermagem, 30 min antes do horário agendado para o procedimento.

Hb 14,2

PA = 108 x 72 mmHg

Tax = 36,8 °C

Data: 09 de Fev de 2019

Enfermeiro responsável: _____

Salma Regina de Almeida
COREN-PI 326.451-5

Joana Lúcia Mendes de Mesquita
Matrícula: 47390
SAME - HUT
CONFERE COM O ORIGINAL



Rua Otto Tito, 1820, Bairro Redenção,
Teresina-PI, CEP 64017-775.
CNPJ 17.577.205/0008-03



86 3229 - 4247



fht.hut@teresina.pi.gov.br



SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM - PÓS - OPERATÓRIO - SRPA

NOME Naylon Pontes Rosa IDADE 25 anos DATA 09/02/2019
 HORÁRIO DE ADMISSÃO 10 hs 35 min TIPO DE ANESTESIA: () GERAL () RAQUE () BLOQUEIO () PERIDURAL () SEDAÇÃO
 CIRURGIA REALIZADA fratura costela 8 + punho 5 CIRURGIÃO Orlone

SINAIS VITAIS	ADMISSÃO	SAÍDA
PRESSÃO ARTERIAL (mmHg)	<u>169/85</u>	<u>136/71</u>
FREQUÊNCIA CARDÍACA (bpm)	<u>91</u>	<u>88</u>
SATURAÇÃO DE O ₂ (%)	<u>98%</u>	<u>99%</u>
TEMPERATURA AXILAR (°C)		
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (rpm)		
NOME/ MATRÍCULA	<u>Salute</u>	<u>Orlone</u>

ÍNDICE DE ALDRETT-KROLIK

ATIVIDADE ESCALAR		ADMISSÃO	SAÍDA
Movimenta os quatro membros	2	2 ☒	2 ☒
Movimenta dois membros	1	1 ☐	1 ☐
É incapaz de mover os membros voluntariamente ou sob comando	0	0 ☐	0 ☐
É capaz de respirar profundamente ou de tossir livremente	2	2 ☒	2 ☒
Apresenta dispnéia ou limitação da respiração	1	1 ☐	1 ☐
Tem apnéia	0	0 ☐	0 ☐
PA em 20% do nível pré-anestésico	2	2 ☒	2 ☒
PA em 20-49% do nível anestésico	1	1 ☐	1 ☐
PA em 50% do nível pré-anestésico	0	0 ☐	0 ☐
Esta lúcido e orientado no tempo e espaço	2	2 ☒	2 ☒
Desperta, se solicitado	1	1 ☐	1 ☐
Não responde	0	0 ☐	0 ☐
É capaz de manter saturação de O ₂ maior de 92% respirando em ar ambiente	2	2 ☒	2 ☒
Necessita de O ₂ para manter saturação maior que 90%	1	1 ☐	1 ☐
Apresenta saturação de O ₂ menor que 90%, mesmo com suplemento de O ₂	0	0 ☐	0 ☐
ESCALA DE DOR ADMISSÃO		TOTAL	
ESCALA DE DOR SAÍDA		ASS.	

() Sonda Vesical	() Dreno de Sucção	() Dreno Torácico	() DVE	() Colostomia	Sonda: () Nasog () Nasoe
hs mL	hs mL	hs mL	hs mL		
hs mL	hs mL	hs mL	hs mL		

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM:

10:35h Admitido no RPA no pos de fratura costela 8 + punho 5. Sob
feito de anestesia geral. Paciente: Respirando espontaneamente. Bom estado ge-
ral. Para exame físico

11:50h Monitora o paciente de acordo com 2ml de
4ml e BCM
Salute

Joana Luisa Mendes de Mesquita
 Matrícula: 7390
 SAME - RUT
 CONFERE COORDENADOR

PRESCRIÇÃO MÉDICA

ALTA SRPA

Assinatura de Oliveira
 MÉDICO
 CRM-PI 6919
 ANESTESIOLOGISTA

HORÁRIO

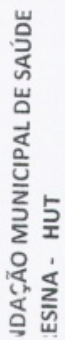
ENCAMINHAMENTO [] EXTERNO [] SALA DE GESSO [] IMAGENS E GRÁFICOS []

POSTO: [] 1 [] 2 [] 3 [] EMERGÊNCIA PED. UTI: [] PED [] NEURO [] GERAL [] 4 [] QUEIM. CLÍNICA: [] PED [] ORT [] NEU [] CIR [] MÉD



PRESCRIÇÃO MÉDICA

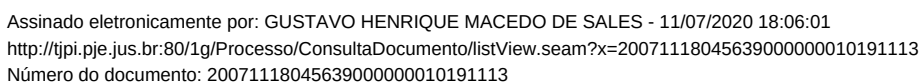
[illegible]



SPITA) GÊNCIA DE

PRESCRIÇÃO MÉDICA

Joana Lúcia Mendes de Mesquita
Matrícula: 47390
SABE - HUT
CONFERE COM O ORIGINAL



RECEBEREMOS DE PROTEPI - PRODUTOS TECNOLOGICOS DO PIAUI LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.007.302
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PROTEPI - PRODUTOS TECNOLOGICOS DO PIAUI LTDA
Av. Frei Serafim, 1898-Salas 01e03, -- Centro
CEP: 64000-020 - Teresina - PI
TEL: (86)3217-3490 - FAX: (86)3217-3490
protepi@protepi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.007.302 FL. 1/1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
2216 0512 5639 5900 0114 5500 1000 0073 0210 0073 0240

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTEPI

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
194791548

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
422160006984923 31/05/2016 16:46:08

CNPJ
12.563.959/0001-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA - C00028

ENDEREÇO
RUA GOV RAIMUNDO ARTHUR DE VASCONCELOS, -

MUNICÍPIO
Teresina

Bairro / Distrito
PORENQUANTO

CEP
64002-530

DATA DA EMISSÃO
31/05/2016

DATA SAÍDA / ENTRADA

FONE / FAX

UF
PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENIC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENIC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENIC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENIC.	VALOR
000007302	30/06/2016	60.000,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00		0,00	0,00		0,00	60.000,00			60.000,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
PRÓPRIO - 0001

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

PRETE POR CONTA
0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS - IPI
00265	FIOS KIRSCHNER 1.0MM	90211020	040	5102	Und	1.250,000	12,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COD. SUS 0702031348 - Num.Lote: 00798/16													
00266	FIOS KIRSCHNER 1.5MM	90211020	040	5102	Und	1.250,000	12,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COD. SUS 0702031348 - Num.Lote: 00802/16													
00267	FIOS STEIMAN 2.0MM	90211020	040	5102	Und	1.250,000	12,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COD. SUS 0702050792 - Num.Lote: 01076/16													
00268	FIOS STEINMAN 2.5MM	90211020	040	5102	Und	1.250,000	12,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COD. SUS 0702050792 - Num.Lote: 01080/16													

Joana Luisa Mendes de Mesquita
Matrícula: 47380
SAME - HUT
CONFERE COM O ORIGINAL

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox Tributos: R\$ 19.254,00 (32,09%) Fonte: IBPT
Sistema: AUTOCOM - 8.09f - MD5: 283c47466a3b708dc555bdf9a4b1674b
Transação: 03 / VAP / VENDA A PRAZO (NFE) - Chave: 00004200
Pedido: VAP.0000007302 - Secao: 00002853 - Usuario: CLEIDIANE (1)
C.Custos: 0001 / PROTEPI - PRODUTOS TENO - Consultor: 0001 / PROTEPI
Observações: MEMO Nº 037/2016 EM 10/05/2016 -

RESERVADO AO FISCO





**LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E OU MUDANÇA
DE PROCEDIMENTO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR**

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1-Nome do estabelecimento solicitante: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT	2-CNES 5828856	Código da Internação: 232701
3-Nome do estabelecimento executante: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT	4-CNES 5828856	

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

5-Nome: MAYCON DANTAS ROSA	6 - Prontuário: 502003		
7-CNS: 704207257084586	8-Nascimento: 17/07/1993	9-Sexo: Masculino	CPF: 066.595.583-90
11-Mãe: FRANCINEIDE DANTAS ROSA	12-Fone: 86-99424-9799		
13-Resp: (O MESMO)	14-Fone:		
15-Endereço: AV GIL MARTINS 293 - SAO PEDRO - CEP: 64000-010			
16-Munic: TERESINA	17-Cod.IBGE: 221100	18-UF: PI	19-CEP: 64000-010

SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

31-Cod.Proced.Princip. 0408020407	30 - Procedimento Principal / Descrição: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	
31-Cod.Procedi- mento Especial 0702030996	32 - Descrição do Procedimento Especial: PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	Quant. Soli- cidada: 1
Fornecedor da OPM: BRAGA & BRAGA		

38-Profissional Responsável: BERGIEL BARBOSA BEZERRA	40-Tp. Documento: CPF	 Dr. Bergiel Barbosa Bezerra ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA CRM-PI 3888
39-Data Solicitação: 09/02/2019	40-No.Doc. Méd. Solic.: 809.651.803-87	

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

 (Bombar color)	Joana Luisa Mendes de Mesquita Matrícula: 47390 SAME - HUT INTERPRETE COMO ORIGINAL
---------------------------	--

AUTORIZAÇÃO

46 - Nome do Profissional Autorizador:	47-Data Autorização: / /	48-CNS/CPF:
51-Justificativa da 'NÃO' autorização:		49-Ass.Carimbo (Rg.Conselho)

50. Nome do Profissional/parecer controle de avaliação/auditoria	51-Data Autorização: / /	52-CNS/CPF: 130317
	 Marcos S. Moura Médico Auditor CRM-PI 1260	TERESINA ANTONIO EURIVAN





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA PROF. ZENON ROCHA
SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO
centro cirúrgico

Nome do Paciente <i>Marcos Santos Pereira</i>		
Diagnóstico pré-operatório <i>frat. de rádio distal E (Barton volar)</i>		
Operação - Tipo <i>Osteossintese</i>		
Cirurgião <i>Dr. Bergiel Barbosa Bezerra</i>	1º Assistente	
2º Assistente	3º Assistente	
Instrumentador(a) <i>Bine</i>	Anestesista <i>Dr. Debona</i>	Anestesia <i>geral</i>
Anestésico(a)		
Data da Operação <i>09/07/20</i>	Início	Fim
Diagnóstico Pós-operatório		<i>068020407 - 5525</i> <i>placa T</i>
Relatório Imediato do Patologista		
Acidente Durante a Operação		

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO
(Técnica, Ligadura, Suturas, Drenagem, Fechamento)

*Realizada em sala de cirurgia geral.
Assepsia e antisepsia; campo estéril.
Incisão volar em punho E,
Redução da fratura do rádio distal E com
placa "T" 3.5mm,
Fechamento por placa.
Curativo*

Joana Luisa Mendes Maciel
Metrícula: 47390
SAME - HUT
CONFERE COM O ORIGINAL

Dr. Bergiel Barbosa Bezerra
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
CRM-PI 3909

Mod. 76 HUT



LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO/AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR	Nº LAUDO: 175882
	AIH: 2219100093970

FORMA DE ENTRADA: PRÓPRIO ESTABELECIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

ESTABELECIMENTO SOLICITANTE HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA - HUT	CNES 5828856
ESTABELECIMENTO EXECUTANTE HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA PROFESSOR ZENON ROCHA - HUT	CNES 5828856

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

CARTÃO SUS	NOME DO PACIENTE MAYCON DANTAS ROSA	NASCIMENTO 17/07/1993	SEXO M	PRONTUÁRIO 502003
DOCUMENTO	CPF	TELEFONE	NOME DA MÃE FRANCINEIDE DANTAS ROSA	RESPONSÁVEL O MESMO
CEP 64000010	ENDEREÇO - LOGRADOURO AV GIL MARTINS			NUMERO / LOTE 293
BAIRRO SAO PEDRO	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	

LAUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLINICOS

PACIENTE VITIMA DE ACIDENTE DE MOTO EVOLUINDO COM DOR BILATERAL NO PUNHO E FRATURA EM COTOVELO ESQUERDO

CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS(RESULTADO DOS EXAMES REALIZADOS)

TRATAMENTO CIRÚRGICO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CID 10 PRINCIPAL / DIAGNÓSTICO INICIAL S525 - FRATURA DA EXTREMIDADE DISTAL DO RADIO	CID 10 SECUNDARIO	CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS
---	-------------------	--------------------------

PROCEDIMENTO SOLICITADO

COD/DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

0408020407 - TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE METAFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO

LEITO/CLÍNICA ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	PROFISSIONAL SOLICITANTE (ASSINATURA/CARIMBO(Nº DO CONSELHO)) WILANILDO LIMA COSTA CPF: 80461468387
CARATER URGÊNCIA	DATA SOLICITAÇÃO 09/02/2019
DATA ADMISSÃO 09/02/2019 08:25	DATA ALTA 10/02/2019 07:00
MOTIVO ALTA MELHORADO	

CAUSAS EXTERNAS(ACIDENTES OU VIOLÊNCIA)

TIPO ACIDENTE	CNPJ SEGURADORA	Nº DO BILHETE	SERIE	CNPJ DA EMPRESA	CNAE EMPRESA	CBOR	NATUREZA DA LESÃO

AUTORIZAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA "NÃO" AUTORIZAÇÃO

PROFISSIONAL AUTORIZADOR (ASSINATURA E CARIMBO(Nº DO CONSELHO)) LUCIA DE FATIMA DA COSTA E SILVA FARIAS CPF: 09623442300	NOME DO PROFISSIONAL / PARECER CONTROLADO AVALIAÇÃO / AUDITORIA Joana Luisa Mendes de Mesquita Metrícula: 47380 SOME / OUT CONFERE COM O ORIGINAL
CRM: DATA ANALISE: 20/02/2019 15:56:11	CRM: DATA ANALISE:

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL:





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **MAYCON DANTAS ROSA** (Prontuário: 502003)
Endereço: AV GIL MARTINS 293 - SAO PEDRO - TERESINA - PI CEP: 64000-010
Nascimento: 17/07/1993 Idade: 25a9m11d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 706574
Requisição: 919452 Solicitação: 07/02/2019 Solicitante: ADONIRAN DE MOURA SILVA
Controle: 1150700 Convênio: S U S

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204040078

Data Exame: 07/02/2019

COTOVELO DIREITO

O estudo radiológico do cotovelo direito foi realizado nas incidências em pa/perfil. Os seguintes aspectos foram observados:

- Fratura no olécrano.
- Partes moles sem alterações.

CONCLUSÃO: Fratura no olécrano.

(LUIS CEZAR)

TERESINA - PI 28/04/2019

GERSON LUIS MEDINA PRADO

CPF: 395.685.043-20 CRM-PI 2687
Profissional Responsável

Joana Luiza Mendes de...
Médico(a) 47380
SAME - HUT
CONFERE COM O...





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT
Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

Pág: 1 de 1

LAUDO MÉDICO

Paciente: **MAYCON DANTAS ROSA** (Prontuário: 502003)
Endereço: AV GIL MARTINS 293 - SAO PEDRO - TERESINA - PI CEP: 64000-010
Nascimento: 17/07/1993 Idade: 25a9m18d Sexo: Masculino Origem: INTERNAÇÃO Atendimento: 232610
Requisição: 919511 Solicitação: 07/02/2019 Solicitante: WILANILDO LIMA COSTA
Controle: 1150808 Convênio: SUS CLINICA ORTOPEDICA - P11 ENFERMARIA 230 LEITO 225

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204040078

Data Exame: 07/02/2019

COTOVELO DIREITO

O estudo radiológico do cotovelo direito foi realizado nas incidências em pa/perfil. Os seguintes aspectos foram observados:

- Fratura no olecrânio.
- Partes moles sem particularidades.

Conclusão:

- Fratura no olecrânio.
- Partes moles sem particularidades.

(RANDI SILVA)

TERESINA - PI 04/05/2019

Joana Luiza Mendes de Almeida
Matr. Sus: 47390
SAME - HUT
CONFERE COMO ASSINADO

GERSON LUIS MEDINA PRADO
CPF: 395.685.043-20 CRM-PI 2687
Profissional Responsável





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT
Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **MAYCON DANTAS ROSA** (Prontuário: 502003)
Endereço: AV GIL MARTINS 293 - SAO PEDRO - TERESINA - PI CEP: 64000-010
Nascimento: 17/07/1993 Idade: 25a9m19d Sexo: Masculino Origem: INTERNAÇÃO Atendimento: 232701
Requisição: 920007 Solicitação: 09/02/2019 Solicitante: BERGIEL BARBOSA BEZERRA
Controle: 1151697 Convênio: S U S CLINICA ORTOPEDICA - P11 ENFERMARIA 230 LEITO 225

RELATÓRIO:

Cod SIA: 0204040124

Data Exame: 09/02/2019

PUNHO ESQUERDO

O estudo radiológico do punho esquerdo foi realizado nas incidências em pa/perfil.
Os seguintes aspectos observados:

- Fratura no rádio distal.
- Partes moles sem particularidades.

Conclusão:

- Fratura no rádio distal.

(JOAO ANTONIO)

TERESINA - PI 05/05/2019

GERSON LUIS MEDINA PRADO

CPF: 395.685.043-20 CRM-PI 2687

Profissional Responsável

João Luís Medina Prado
Médico ORT
SAME - HUT
CONFERE COM O ORIGINAL





Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XXXVIII - Nº 7913 Disponibilização: Sexta-feira, 5 de Fevereiro de 2016 Publicação: Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2016

LUIS OTAVIO ALVES FREITAS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TJPI
AMANCIO MACHADO JUNIOR	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TJPI
RUTE EMANUELLE GOMES DE SOUSA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TJPI
TARCILA ARAGÃO CORREIA LIMA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TJPI
BRUNA GALVAO DA FONSECA OLIVEIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TJPI
GARDENIA AGUIAR MOTA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TJPI

ANEXO II:

SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI:

NOME DOS SERVIDORES	ORGAO REQUISITANTE
ADRIANA CASTELO BRANCO LAGES REBELLO E CASTRO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
ALBERONE ALMEIDA BORGES	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
ALINE CRONENBERGER COSTA PIMENTEL	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
ANA LEONOR DA ROCHA MOTA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
CLAUDIA MARIA BEZERRA GOMES NEIVA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
ERNANI PIRES DE CARVALHO FILHO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
EVELINE MORAES DA FONSECA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
ILANA PEREIRA MELO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
JOSE CARLOS DE MOURA PADUA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
KALINA RAQUEL MARQUES RAMEIRO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
MARA PAULENE DO ESPIRITO SANTO CARVALHO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
MARCOS ANTONIO R. DE S. ALMEIDA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
MARIA ZILDA FERREIRA BRANDAO DE CARVALHO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
SANDOVAL MARTINS DO LAGO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
SUZANE SANTOS PERES PARENTE DA SILVA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
THIAGO BORGES LEAL	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI

6.2. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2015, CELEBRADO ENTRE O TJ/PI E A EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

EXTRATO DE ADITIVO

REFERÊNCIA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2015.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 158944/2015.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONTRATADA: Empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ: 10.013.974/0001-63.

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 04/2015 ? CLC/TJ/PI.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2014-TJ/PI.

VALOR DO INSTRUMENTO ORIGINAL: Valor anual estimado de R\$ 22.234,96 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) e o valor mensal de R\$ 2.021,36 (dois mil, vinte e um reais e trinta e seis centavos).

VALOR DO ADITIVO: Valor anual estimado de R\$ 26.037,72 (vinte e seis mil, trinta e sete reais e setenta e dois centavos) e o valor mensal de R\$ 2.169,81 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação continuada de serviços de Apoio Administrativo Área de Mensageiria, nas dependências das Unidades Administrativas que compõem o Poder Judiciário piauiense.

OBJETO DO ADITIVO: O presente aditivo tem por fim repactuar o valor originalmente estabelecido em contrato, em observância à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2015.

FONTE DE RECURSOS: Despesas para o 2º Grau: 3390-37; Descrição: Locação de mão de obra; Unidade Orçamentária: 040105 - FERMOJUPI; Projeto/Atividade: 2164; Fonte: 18; Classificação Funcional: 02061812164.

NOTA DE EMPENHO: 2º Grau: 2016NE00097 DATA: 11/01/2016.

DATA ASSINATURA/CONTRATO ORIGINAL: 03/02/2015/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário da Justiça TJ-PI, iniciando em 09/02/2015.

DATA ASSINATURA/ADITAMENTO: 15/01/2016.

6.3. CONVÊNIO Nº 69/2015 CELEBRADO ENTRE O TJ/PI E A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.

EXTRATO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: Convênio nº 69/2015.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 160157/2015.

CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

CONVENIADO: Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT S/A.

CNPJ nº: 09.248.608/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio o estabelecimento das bases de cooperação entre as partes, no âmbito das suas respectivas áreas de sua atuação, com vistas à realização de perícias médicas em ações envolvendo o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais por Veículos Automotores de Via Terrestre ? DPVAT.

RECURSOS FINANCEIROS (PAGAMENTO): As perícias realizadas serão pagas pela SEGURADORA LÍDER a um valor fixo de R\$ 200,00 (duzentos reais), independente de seu resultado (constatação, ou não, da invalidez permanente da vítima periciada, com decisão de procedência, ou improcedência, da demanda).

VIGÊNCIA: O Convênio entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Diário da Justiça Eletrônico e terá vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

ASSINATURA: 30/11/2015.

6.4. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2014, CELEBRADO ENTRE TJ/PI E L. B. F. SERVIÇOS GERAIS LTDA

EXTRATO DE ADITIVO REFERÊNCIA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2014. VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 149354/2014. CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. CONTRATADA: Empresa L. B. F. SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ nº: 10.306.331/0001-08. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 15/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. VALOR DO INSTRUMENTO ORIGINAL:

O Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais), perfazendo um valor anual estimado





Termo Aditivo Nº 20/2018 - PJPI/TJPI/SGC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 69/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ-TJPI, inscrito no CNPJ sob nº 06.981.344/0001-05, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, capital do Estado do Piauí, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES** e a **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.248.608/0001-04, com sede na Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20031-205, doravante denominado **CONVENIADO**, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES** e Diretor Jurídico **HÉLIO BITTON RODRIGUES**.

Considerando a necessidade de manutenção da cooperação técnica entre os partícipes, objetivando o estabelecimento das bases de cooperação com vistas a realização de perícias médicas em ações envolvendo Seguro Obrigatório de Danos Pessoais por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT;

Considerando outrossim, as deliberações emanadas nos autos do Processo SEI nº 17.0.000028364-9, objetivando a renovação do convênio;

RESOLVEM ADITAR o CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 69/2015, para fazer constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Este Aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período, o prazo de vigência estabelecido pela Cáusula Quarta do Convênio nº 69/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio acima mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO – A publicação do presente Termo será providenciada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no Diário da Justiça, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO - Fica eleito o foro de TERESINA, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente deste aditivo.

E estando as partes de pleno acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Teresina, 11 de fevereiro de 2018

Desembargador ERIVAN LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES
Diretor Presidente da Seguradora Lider

HÉLIO BITTON RODRIGUES
Diretor Jurídico da Seguradora Lider



17.0.000028364-9

0390693v16





Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XL - Nº 8426 Disponibilização: Quinta-feira, 3 de Maio de 2018 Publicação: Sexta-feira, 4 de Maio de 2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/2016 - TJ/PI PROCESSO SEI nº: 18.0.000017135-9 CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 **CONVENIADO:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ **CNPJ Nº:** 05.818.935/0001-01 **OBJETO:** a prorrogação do período de vigência do Convênio 25/2016, nos termos autorizados pelo art. 116, c/c art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 **VIGÊNCIA:** 01/06/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2018 **ASSINAM PELA CONVENIENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PIPELO **CONVENIADO:** Olavo Rebelo de Carvalho Filho - Presidente do TCE-PI.

5.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2017 - TJ/PI PROCESSO SEI nº: 18.0.000012657-4 CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 **CONTRATADO:** Maria dos Remédios Pereira Rodrigues **CPF Nº:** 090.748.008-07 **OBJETO:** prorrogar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 048/2017, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento provisório do JECC de Pedro II, situado na Rua Sotero Nogueira Lima, nº 351, térreo, Centro de Pedro II - PI, registrado sob Nº 2.136, fls. 31, do Livro de Registro Geral - 2-J, na Comarca de Pedro II-PI. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 08 de maio de 2018 **VALOR:** R\$ 2.878,82 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), referente ao reajuste de 0,64 (zero vírgula sessenta e quatro por cento) do IGP-M do mês de março de 2018, sobre o valor original contratado. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; FONTE: 18 - Recursos dos Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 02.061.0081.2083; Natureza da Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros PF **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2018 **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI e **CONTRATADO:** Maria dos Remédios Pereira Rodrigues - Proprietária do imóvel.

5.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 69/2015-TJ/PI PROCESSO SEI nº: 17.0.000028364-9 CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 **CONVENIADO:** SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT **CNPJ Nº:** 09.248.608/0001-04 **OBJETO:** prorrogar, por igual período, o prazo de vigência estabelecido pela Cáusula Quarta do Convênio nº 69/2015 **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2018 **ASSINAM PELA CONVENIENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PIPELO **CONVENIADO:** José Ismar Alves Tórres - Diretor Presidente da Empresa e Hélio Bitton Rodrigues - Diretor Jurídico da Empresa.

5.4. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2015- TJ/PI PROCESSO SEI nº: 17.0.000014277-8 CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 **CONTRATADO:** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA **CNPJ Nº:** 10.013.974/0001-63 **OBJETO:** a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 038/2015, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 038/2015. O presente aditivo tem, ainda, por objeto, a modificação do item 9.5 da Cláusula Nona do Contrato nº 038/2015, que versa sobre as regras de pagamento, a fim de adequá-la à nova IN TCE/PI nº 02/2017. Tem, por fim, RESSALVAR O DIREITO DE REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato n. 038/2015, nos termos do inciso III, do art. 55 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato n. 038/2015. **VIGÊNCIA:** 06 de maio de 2018 a 06 de maio de 2019 **VALOR:** R\$ 51.876,24 (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; FONTE: 18 - Recursos de Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812083; Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2018 **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI e **CONTRATADO:** Daniela Roberta Duarte da Cunha - Representante Legal da Empresa.

6. PAUTA DE JULGAMENTO

6.1. 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - 09/05/2018

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Especializada Criminal

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da 1ª Câmara Especializada Criminal a ser realizada no dia **09 de maio de 2018**, a partir das **9:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

01. 2017.0001.009576-0 - Apelação Criminal Publicado em 23-03-2018

Origem: Teresina / 4ª Vara Criminal **ADIADO**

1º Apelante: PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE SOUSA e outro **Publicado em 06-04-2018**

Defensora Pública: Norma Brandão L. Machado Dantas **ADIADO**

2º Apelante: ADRIANO LOPES MONTEIRO

Defensor Público: José Welington de Andrade

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

02. 2016.0001.006076-4 - Apelação Criminal Publicado em 06-04-2018

Origem: Floriano / 1ª Vara **ADIADO**

Apelante: GENIVAL JOAQUIM DE MOURA

Advogado: João Gonçalves Alexandrino Neto (OAB/PI nº 1.784)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcântara Macêdo

03. 2015.0001.007579-9 - Apelação Criminal Publicado em 13-04-2018

Origem: Inhumas / Vara Única **ADIADO**

Apelante: RAFAEL LEAL SANTOS

Advogado: Nélio Natalino Fontes Gomes Rodrigues (OAB/PI nº 9.228)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

04. 2015.0001.002531-0 - Apelação Criminal Publicado em 13-04-2018

Origem: Teresina / 7ª Vara Criminal **ADIADO**

Apelantes: FRANCISCO JOSÉ SANTOS DE DEUS, VAGNER CASTRO E JOCIEL LIMA DA SILVA

Defensora Pública: Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

05. 2015.0001.007731-0 - Apelação Criminal Publicado em 13-04-2018



